

## TERRITÓRIOS ÉTNICOS ANCESTRAIS: COSMOPOLÍTICAS DA NATUREZA<sup>1</sup>

Pedro Henrique Azalim Cunha<sup>2</sup>

**Resumo:** Este artigo investiga como as cosmopolíticas da natureza e os territórios étnicos ancestrais oferecem novas perspectivas para a justiça socioambiental e a urbanidade. Enfatiza-se a importância de integrar saberes indígenas e tradicionais nas discussões sobre urbanização e desenvolvimento sustentável, destacando a relação simbiótica entre natureza e seres humanos como alternativa às abordagens hegemônicas e capitalistas, que veem a natureza como mercadoria. A cartografia social é apresentada como ferramenta de resistência, permitindo que comunidades indígenas e tradicionais se apropriem do espaço e construam territórios conforme suas cosmologias. O conceito de "urbanidade florestal" propõe uma reconfiguração das cidades, inspirada nas práticas indígenas de coabitação harmoniosa com a natureza. O artigo também discute como as práticas culturais e espirituais dessas comunidades são frequentemente ignoradas em políticas de conservação, resultando em conflitos socioambientais, especialmente em áreas protegidas. No entanto, a integração de conceitos como o "Bem Viver" e a valorização de sítios naturais sagrados são apontados como caminhos para cidades mais justas e ambientalmente equilibradas. Ao final, o texto conclui que reconhecer os territórios étnicos ancestrais e suas cosmopolíticas como formas legítimas de produção de conhecimento pode transformar a urbanidade, promovendo justiça social, equidade ambiental e sustentabilidade.

**Palavras-chave:** Cosmopolíticas da Natureza. Territórios Étnicos Ancestrais. Justiça Socioambiental. Urbanidade Florestal. Cartografia Social.

### *ANCESTRAL ETHNIC TERRITORIES: COSMOPOLITICS OF NATURE*

**Abstract:** This article investigates how nature's cosmopolitics and ancestral ethnic territories offer new perspectives for socio-environmental justice and urbanism. It emphasizes the importance of integrating Indigenous and traditional knowledge into discussions on urbanization and sustainable development, highlighting the symbiotic relationship between nature and humans as an alternative to hegemonic and capitalist approaches, which view nature as a commodity. Social cartography is presented as a tool of resistance, allowing Indigenous and traditional communities to appropriate space and build territories according to their cosmologies. The concept of "forest urbanity" proposes a reconfiguration of cities, inspired by Indigenous practices of harmonious coexistence with nature. The article also discusses how the cultural and spiritual practices of these communities are often ignored in conservation policies, leading to socio-environmental conflicts, especially in protected areas. However, the integration

<sup>1</sup> O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

<sup>2</sup> Doutorando em Arquitetura e Urbanismo – UFMG (Universidade Federal de Minas Gerais). ORCID: <https://orcid.org/0009-0003-4083-7964>. E-mail: [pedroazalimcunha@gmail.com](mailto:pedroazalimcunha@gmail.com)

of concepts like "Buen Vivir" and the valorization of sacred natural sites are pointed out as pathways to more just and environmentally balanced cities. In conclusion, the text argues that recognizing ancestral ethnic territories and their cosmopolitics as legitimate forms of knowledge production can transform urbanism, promoting social justice, environmental equity, and sustainability.

**Keywords:** Cosmopolitics of Nature. Ancestral Ethnic Territories. Socio-environmental Justice. Forest Urbanity. Social Cartography

### *TERRITORIOS ÉTNICOS ANCESTRALES: COSMOPOLÍTICAS DE LA NATURALEZA*

**Resumen:** Este artículo investiga cómo las cosmopolíticas de la naturaleza y los territorios étnicos ancestrales ofrecen nuevas perspectivas para la justicia socioambiental y la urbanidad. Se enfatiza la importancia de integrar los saberes indígenas y tradicionales en las discusiones sobre urbanización y desarrollo sostenible, destacando la relación simbiótica entre la naturaleza y los seres humanos como alternativa a los enfoques hegemónicos y capitalistas, que ven a la naturaleza como mercancía. La cartografía social se presenta como una herramienta de resistencia, permitiendo que las comunidades indígenas y tradicionales se apropien del espacio y construyan territorios de acuerdo con sus cosmologías. El concepto de "urbanidad forestal" propone una reconfiguración de las ciudades, inspirada en las prácticas indígenas de coexistencia armoniosa con la naturaleza. El artículo también discute cómo las prácticas culturales y espirituales de estas comunidades a menudo son ignoradas en las políticas de conservación, lo que resulta en conflictos socioambientales, especialmente en áreas protegidas. Sin embargo, la integración de conceptos como el "Buen Vivir" y la valoración de los sitios naturales sagrados se señalan como caminos hacia ciudades más justas y ambientalmente equilibradas. Al final, el texto concluye que reconocer los territorios étnicos ancestrales y sus cosmopolíticas como formas legítimas de producción de conocimiento puede transformar la urbanidad, promoviendo la justicia social, la equidad ambiental y la sostenibilidad.

**Palabras-clave:** Cosmopolíticas de la Naturaleza. Territorios Étnicos Ancestrales. Justicia Socioambiental. Urbanidad Forestal. Cartografía Social.

## **INTRODUÇÃO**

A discussão sobre territórios e territorialidades urbanas tem ignorado, de maneira sistemática, as cosmopolíticas da natureza e os saberes dos povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais. Esses territórios, longe de serem meros espaços geográficos, representam locais de resistência, onde práticas culturais, espirituais e ecológicas se articulam em oposição às lógicas coloniais e capitalistas que estruturam as cidades contemporâneas. A exclusão histórica desses povos do planejamento urbano reflete um modelo de desenvolvimento centrado na exploração e mercantilização da natureza, perpetuando desigualdades sociais e ambientais.

A noção de território, como observa De Sousa (2008), não pode ser reduzida a uma delimitação física ou jurídica. Para os povos indígenas e quilombolas, a terra é um

ente vivo, carregado de significado espiritual e cultural, constituindo uma base para a identidade coletiva e as práticas cotidianas. Essa visão contrasta com a abordagem hegemônica do território no urbanismo moderno, que frequentemente marginaliza as práticas ancestrais em prol de uma expansão urbana predatória. No Brasil, a luta dos Tupinambá pela retomada de suas terras na Bahia, assim como as mobilizações dos Munduruku na Amazônia, exemplificam como os territórios étnicos ancestrais resistem às forças expropriadoras, ao mesmo tempo em que promovem modelos alternativos de sustentabilidade.

Mondardo (2023) argumenta que as geografias indígenas desafiam a dicotomia entre natureza e sociedade, propondo uma abordagem que valoriza a interdependência entre humanos e não-humanos. Essas geografias, no entanto, foram historicamente invisibilizadas pela geografia institucionalizada, que se alinhou a projetos coloniais e eurocêntricos. No século XIX, por exemplo, a geografia foi instrumentalizada como ferramenta de dominação territorial, legitimando processos de expropriação e apagamento cultural. No Brasil, essa lógica foi perpetuada por meio da geografia neopositivista, que tratava os povos indígenas como "barreiras" ao progresso. Contudo, as emergentes geografias decoloniais buscam reverter esse quadro, incorporando saberes ancestrais como base para a construção de um novo imaginário espacial.

Davi Kopenawa e Albert (2019) descrevem a floresta como um organismo vivo, cuja destruição representa não apenas um ataque à biodiversidade, mas também à espiritualidade e à sobrevivência dos povos indígenas. Ele propõe a necessidade de "reflorestar o imaginário," desafiando as concepções modernas que tratam a natureza como um recurso a ser explorado. Esse conceito dialoga com as descobertas de Suzanne Simard (2021), que demonstram como as florestas são sistemas interconectados, onde árvores e organismos subterrâneos cooperam para manter o equilíbrio ecológico. Essa interconexão, frequentemente ignorada pelos modelos de urbanização, revela o potencial das cosmopolíticas da natureza para reimaginar a relação entre cidade e ambiente.

A integração dessas perspectivas ao planejamento urbano é explorada por Cançado (2024), que propõe o conceito de "urbanidade florestal." Essa abordagem reconfigura a urbanidade, reconhecendo a floresta como um agente ativo na produção do espaço urbano. Diferentemente do urbanismo tradicional, que separa cidade e

natureza, a urbanidade florestal sugere um modelo integrador, onde humanos e não-humanos coexistem em equilíbrio. Essa visão está alinhada à filosofia do "Bem Viver," defendida por Gudynas (2011), que propõe uma ruptura com a lógica capitalista e uma reconciliação entre sociedade e ambiente.

No contexto global, as cosmopolíticas da natureza também encontram expressão em lutas como a dos Dongria Kondh na Índia, que resistem à mineração no Monte Niyamgiri, considerado sagrado por sua cosmologia. Essa resistência não apenas protege o ambiente, mas também reafirma a soberania cultural e espiritual dos povos indígenas. De maneira semelhante, iniciativas como o reconhecimento legal de rios e montanhas na Nova Zelândia, lideradas pelos povos Maori, exemplificam como os direitos da natureza podem ser integrados às políticas públicas, desafiando paradigmas jurídicos tradicionais.

Este artigo explora como as cosmopolíticas da natureza podem reconfigurar as práticas urbanas e territoriais, promovendo justiça socioambiental em um mundo marcado por crises climáticas e desigualdades estruturais. A pesquisa mobiliza uma metodologia interdisciplinar, articulando revisão bibliográfica e análise de casos empíricos no Brasil, na Índia, Nova Zelândia, México, Equador e Bolívia. O objetivo é demonstrar que os territórios étnicos ancestrais não são apenas espaços de resistência, mas também laboratórios vivos para a construção de alternativas sustentáveis e inclusivas.

A estrutura do artigo está organizada da seguinte forma: na próxima seção, discute-se o conceito de cosmopolíticas da natureza, enfatizando sua relevância para a compreensão das relações entre humanos e não-humanos; em seguida, aborda-se como os territórios étnicos ancestrais operam como espaços de resistência e inovação, desafiando as estruturas coloniais e capitalistas. Por fim, apresenta-se uma análise sobre a integração de conceitos como "Bem Viver" e "urbanidade florestal" às práticas urbanas e de conservação, destacando suas implicações para a justiça socioambiental.

## **COSMOPOLÍTICAS DA NATUREZA: CONCEITO E RELEVÂNCIA**

A justiça ambiental global enfrenta desafios que vão além da preservação do meio ambiente, incorporando questões de soberania cultural, equidade social e direitos

humanos. As cosmopolíticas da natureza emergem como uma abordagem que integra diferentes epistemologias para enfrentar as crises ambientais e as desigualdades globais. Essas cosmopolíticas reconhecem os saberes ancestrais como ferramentas fundamentais para repensar a governança ambiental e desafiar estruturas de poder que historicamente marginalizaram povos indígenas e comunidades tradicionais.

### ***Resistência dos Dongria Kondh: Um Caso Paradigmático***

Um dos casos mais emblemáticos no contexto das cosmopolíticas da natureza é a resistência dos **Dongria Kondh** na Índia. Essa comunidade indígena, habitante do Monte Niyamgiri, no estado de Odisha, considera a montanha como a morada de Niyam Raja, seu principal deus. Para os Dongria Kondh, a montanha é mais do que um espaço físico; ela é um componente central de sua identidade cultural, espiritual e ecológica. Suas práticas agrícolas, baseadas na policultura e no manejo sustentável, demonstram uma relação harmoniosa com o território, que é visto como um sistema interdependente (Padel & Das, 2010; Bhushan, 2013).

A ameaça ao Monte Niyamgiri surgiu no início dos anos 2000, quando a multinacional Vedanta Resources iniciou planos para explorar bauxita na região. O projeto, que visava transformar a área em um centro de mineração e processamento industrial, representava uma ameaça direta à montanha, aos recursos naturais e ao modo de vida dos Dongria Kondh. O plano encontrou resistência imediata da comunidade, que, com o apoio de organizações ambientais e movimentos sociais, começou uma mobilização que ganhou destaque internacional (Padel & Das, 2010; Bhushan, 2013).

Em 2013, após uma longa batalha judicial, a Suprema Corte da Índia tomou uma decisão histórica, permitindo que os Dongria Kondh votassem sobre a aprovação ou rejeição do projeto. As doze aldeias consultadas rejeitaram unanimemente a mineração, marcando uma vitória sem precedentes para os direitos indígenas. Essa decisão não apenas protegeu o Monte Niyamgiri, mas também reafirmou a importância das práticas espirituais e territoriais como formas de resistência à exploração capitalista (Padel & Das, 2010; Bhushan, 2013).

O caso dos Dongria Kondh demonstra a centralidade das cosmopolíticas da natureza na luta pela justiça ambiental. Ele expõe as contradições entre modelos de desenvolvimento baseados na exploração de recursos e os sistemas de conhecimento que promovem a sustentabilidade. Além disso, destaca a capacidade das comunidades indígenas de mobilizar seus saberes para transformar debates globais sobre meio ambiente e direitos humanos.

### ***Os Povos Maori e o Reconhecimento Legal da Natureza***

Outro exemplo relevante no contexto das cosmopolíticas da natureza é a luta dos **Maori** na Nova Zelândia pelo reconhecimento de elementos naturais como sujeitos de direitos. Em 2014, o **Parque Nacional Te Urewera** foi declarado uma entidade legal com personalidade jurídica, deixando de ser propriedade estatal. Essa mudança foi seguida, em 2017, pelo reconhecimento do **Rio Whanganui** como "um ser vivo indivisível," com os mesmos direitos de uma pessoa. Essas decisões foram possíveis graças à persistência dos Maori, que historicamente lutaram para preservar sua cultura e seus territórios em face da colonização e da modernidade (Hutchison, 2018; Boyd, 2017).

A integração dos valores culturais e espirituais Maori na legislação reflete uma visão cosmopolítica que desafia os paradigmas jurídicos ocidentais, que tradicionalmente tratam a natureza como objeto de exploração. Além de proteger os recursos naturais, essas iniciativas promovem a soberania cultural e abrem caminhos para uma governança ambiental mais inclusiva. O reconhecimento legal de rios e montanhas como entidades vivas também influencia debates globais, incentivando outros países a reconsiderar suas abordagens à proteção ambiental.

### ***A Conexão com o Conceito de Gaia***

Os casos dos Dongria Kondh e dos Maori dialogam diretamente com o conceito de Gaia, proposto por Lovelock (2020) e Cosmopolítica, conceito de Stengers (2017), que apresentam o planeta como um sistema vivo e interconectado. Essa perspectiva ressignifica as relações entre humanos e não-humanos, desafiando abordagens

fragmentadas que priorizam o crescimento econômico em detrimento da sustentabilidade. Haraway (2023) expande essa visão ao propor que a coexistência ética depende de práticas que respeitem a diversidade e a interdependência.

No contexto das cosmopolíticas da natureza, a ideia de Gaia reforça a importância de reconhecer os elementos naturais como participantes ativos no equilíbrio ecológico. Esse reconhecimento não apenas promove a preservação ambiental, mas também contribui para a justiça social, ao integrar saberes ancestrais e valores culturais nas estruturas de governança.

### ***Desafios e Lições para a Justiça Ambiental***

Apesar dos avanços representados pelos casos dos Dongria Kondh e dos Maori, a integração das cosmopolíticas da natureza nas políticas públicas enfrenta desafios significativos. A globalização, marcada pela intensificação da exploração de recursos e pela expansão de mercados, frequentemente colide com os direitos territoriais e culturais de comunidades tradicionais. Além disso, as estruturas de poder que sustentam o capitalismo neoliberal continuam a marginalizar as epistemologias indígenas e a tratar a natureza como mercadoria.

No entanto, esses desafios também trazem lições valiosas. Os exemplos da Índia e da Nova Zelândia demonstram que a mobilização comunitária, aliada a uma articulação estratégica de saberes e valores, pode transformar políticas ambientais e territoriais. Eles mostram que a justiça ambiental não pode ser alcançada sem reconhecer as interseções entre cultura, espiritualidade e ecologia.

### **TERRITÓRIOS ÉTNICOS ANCESTRAIS COMO ESPAÇOS DE RESISTÊNCIA**

Os territórios étnicos ancestrais, sejam eles localizados em áreas urbanas ou rurais, operam como locais de resistência à lógica colonial e capitalista. Esses espaços transcendem o conceito ocidental de território como uma mera delimitação geográfica, sendo compreendidos como extensão de seus corpos que articulam práticas culturais, espirituais e sociais. Essa perspectiva desafia a noção hegemônica de território, frequentemente associada à propriedade e ao controle, e destaca a centralidade dos

saberes ancestrais na construção de alternativas ao modelo de desenvolvimento dominante.

Segundo Mondardo (2023), esses territórios são marcados pela pluralidade de relações entre humanos, não-humanos e elementos naturais, estruturando-se a partir de cosmologias que reconhecem a interdependência e a co-agência de todos os seres. No contexto brasileiro, a luta dos Tupinambá pela retomada de suas terras na Bahia exemplifica como os territórios ancestrais são reconstruídos por meio de práticas culturais e espirituais que reafirmam a identidade e a autonomia dos povos indígenas. Essas ações não apenas desafiam as estruturas de poder, mas também fortalecem os vínculos com a terra, considerada sagrada e indispensável para a continuidade da vida.

Ailton Krenak (2022) enfatiza a necessidade de resgatar a ancestralidade como fundamento para a construção de um "futuro ancestral". Ele argumenta que, diante do avanço do consumismo e da alienação imposta pela modernidade, é imperativo reconectar-se com os ritmos da Terra e com os saberes dos mais velhos. Essa perspectiva ressoa com o conceito de perspectivismo de Viveiros de Castro (2015), que sugere que os xamãs atuam como mediadores entre humanos e não-humanos, articulando múltiplos mundos ontológicos. Nesse contexto, os territórios étnicos ancestrais tornam-se espaços onde essas relações são preservadas e reconfiguradas, promovendo a resistência às forças de homogeneização cultural e econômica.

### ***Dimensões Simbólicas e Materiais dos Territórios***

Lewandowski e Dos Santos (2019) discutem como a noção de "terra" para os povos indígenas transcende as definições jurídicas e administrativas. Para essas comunidades, a terra não é apenas um recurso, mas uma entidade viva que carrega significados históricos, culturais e espirituais. Essa abordagem contrasta com a visão ocidental, que frequentemente reduz o território a uma unidade espacial para exploração econômica. As autoras destacam que os territórios indígenas devem ser compreendidos em sua totalidade, considerando as dinâmicas sociais e as práticas culturais que os definem.

Nesse sentido, Kaká Werá Jecupé destaca para a revista *Bodisatva* (2022) quatro princípios fundamentais da sabedoria ancestral guarani, conhecidos como *Ayvu rapyta*,



que formam a base da cultura e da vida guarani. Esses princípios são: a concepção da terra como mãe (Nhandecy), o cuidado ancestral, a hospitalidade e a cooperação. A terra é vista como uma entidade viva e cuidadora, merecendo respeito e gratidão, enquanto o cuidado ancestral promove um profundo respeito por todos os elementos da natureza como ancestrais. A hospitalidade, por sua vez, reflete a crença de que o crescimento ocorre por meio das relações interpessoais, acolhendo todos como parentes, independentemente das diferenças. Finalmente, a cooperação, refletida na prática do mutirão, destaca a importância da ajuda mútua e da colaboração. Esses princípios são preservados através de práticas culturais como o canto e a dança e têm relevância universal, oferecendo diretrizes para modos de vida sustentáveis e integrados.

Essas dimensões, tanto simbólicas quanto materiais, reforçam que os territórios étnicos ancestrais são mais do que espaços físicos: eles são lugares onde relações humanas e não-humanas se entrelaçam profundamente, estruturando modos de vida que desafiam as lógicas hegemônicas de apropriação e exploração. Nesse contexto, as práticas guarani e de outros povos indígenas mostram como a visão de mundo ancestral pode oferecer caminhos concretos para a sustentabilidade e a justiça socioambiental.

A análise de De Sousa (2008) também ressalta a relação entre identidade e território, destacando como a territorialidade é construída por meio de práticas sociais, simbólicas e políticas. No caso dos quilombos, por exemplo, o território não é apenas um espaço físico, mas também um elemento central para a construção da identidade coletiva e para a resistência às dinâmicas de expropriação e apagamento histórico. Conforme Malcher (2009), a luta dos quilombolas pela regularização fundiária e pelo reconhecimento de suas terras reflete a centralidade desses territórios na preservação das tradições culturais e na afirmação de seus direitos.

### ***Cartografia Social como Ferramenta de Resistência***

A cartografia social tem se mostrado uma ferramenta fundamental para as lutas territoriais das comunidades tradicionais. Conforme discutido por Aurélio Vianna (2008), o mapeamento participativo permite que os saberes locais sejam integrados às políticas públicas, fortalecendo a autonomia das comunidades e promovendo a justiça

territorial. O Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia é um exemplo emblemático dessa prática, documentando as cosmologias e os modos de vida de povos indígenas, quilombolas e ribeirinhos, e fortalecendo suas reivindicações por direitos territoriais.

Além disso, a cartografia participativa tem sido utilizada como estratégia de resistência em contextos urbanos. Em cidades como Salvador e Rio de Janeiro, os terreiros de Candomblé têm utilizado mapas para reivindicar seus direitos territoriais e para combater a especulação imobiliária que ameaça esses espaços sagrados. Essas iniciativas destacam a importância de reconhecer a cartografia como uma prática política que vai além da mera representação espacial, atuando como instrumento de transformação social e ambiental.

### ***Sítios Naturais Sagrados e Sustentabilidade***

Os Sítios Naturais Sagrados (SNS) são outro exemplo de como os territórios étnicos ancestrais contribuem para a sustentabilidade e a justiça ambiental. Fernandes-Pinto e Irving (2017) destacam que esses locais, frequentemente associados a práticas culturais e espirituais, abrigam uma rica biodiversidade e funcionam como refúgios de preservação ecológica. Contudo, a pressão de modelos de desenvolvimento predatórios representa uma ameaça contínua a esses espaços, exigindo uma maior articulação entre políticas públicas e movimentos sociais para garantir sua proteção.

No contexto da Mata Atlântica, Benzeev et al. (2023) aponta que a demarcação de terras indígenas tem contribuído significativamente para a recuperação florestal, evidenciando o papel central das práticas ancestrais no manejo sustentável dos recursos naturais. Essas experiências demonstram que os territórios étnicos ancestrais não apenas resistem às dinâmicas de exploração, mas também oferecem modelos alternativos de convivência harmoniosa com a natureza.

### ***Integração de Saberes e Políticas Públicas***

A integração entre saberes tradicionais e políticas públicas é um dos principais desafios para a promoção da justiça socioambiental. Conforme observado por De la Peña (1999), a valorização das identidades e dos territórios indígenas requer uma

abordagem que transcenda o paternalismo e que reconheça as comunidades tradicionais como protagonistas na formulação e implementação de políticas. No caso do México, as reformas constitucionais de 1992 representaram um avanço significativo nesse sentido, embora os desafios para a implementação efetiva das políticas de etnodesenvolvimento permaneçam.

No Brasil, iniciativas como os Projetos de Assentamento Extrativista (PAEs) e as Reservas Extrativistas (Resex) têm incorporado saberes tradicionais em suas formulações, contribuindo para a preservação ambiental e para o fortalecimento das comunidades locais. Contudo, é necessário ampliar essas iniciativas e garantir que os direitos territoriais sejam efetivamente respeitados, especialmente diante das ameaças representadas por projetos de mineração, desmatamento e expansão agrícola.

## **DESAFIOS E POTENCIALIDADES PARA A JUSTIÇA SOCIOAMBIENTAL**

Integrar as cosmopolíticas da natureza nas discussões sobre justiça socioambiental representa uma abordagem inovadora, mas repleta de desafios. Essa integração exige não apenas o reconhecimento dos direitos territoriais de comunidades indígenas, quilombolas e tradicionais, mas também a valorização de seus saberes como elementos centrais na formulação de políticas públicas e práticas urbanas. Os desafios não se limitam às questões técnicas, mas envolvem disputas epistemológicas, resistências institucionais e tensões com interesses econômicos e políticos.

### ***Cartografia, Poder e Resistência***

Henri Acelrad (2008) identifica quatro funções fundamentais dos mapas na construção e manutenção do poder estatal: orientação territorial, delimitação de fronteiras, criação de jurisdições administrativas e zoneamento. Historicamente, essas funções serviram para consolidar estruturas de poder que privilegiaram elites econômicas e políticas, ignorando as narrativas e cosmologias das comunidades subalternizadas. Lynch (1996) observa que os mapas, em sua maioria, favorecem a concentração de poder, enquanto Harley (1995) enfatiza que eles são instrumentos políticos, mais alinhados à dominação do que à contestação.

Por outro lado, a cartografia social e os mapeamentos participativos surgem como ferramentas de resistência, desafiando essas dinâmicas históricas. Essas práticas permitem que comunidades tradicionais representem suas próprias narrativas territoriais, documentando suas práticas culturais, espirituais e de manejo sustentável. Um exemplo marcante é o Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia, que tem sido instrumental para fortalecer as reivindicações territoriais de povos indígenas, quilombolas e ribeirinhos, ao mesmo tempo em que amplifica suas vozes em arenas políticas e jurídicas (Almeida, 2005).

### ***Geografias Indígenas e Justiça Ambiental***

Mondardo (2023) destaca como as geografias indígenas têm emergido nas últimas décadas como um campo interdisciplinar que busca reconectar práticas acadêmicas e saberes ancestrais. Essas geografias, longe de serem abordagens estáticas, são dinâmicas e voltadas para a prática, articulando questões como o manejo sustentável, a espiritualidade e a justiça social. No Brasil, as práticas de retomada de terras pelos Tupinambá, na Bahia, demonstram como essas geografias operam na prática, confrontando as lógicas de expropriação e promovendo modos de vida que equilibram cultura e ecologia.

A luta dos Munduruku contra hidrelétricas no Rio Tapajós é outro exemplo emblemático. Para esse povo, o rio é sagrado e integra sua identidade cultural e espiritual. A construção de barragens representaria não apenas uma ameaça ambiental, mas também uma ruptura com suas cosmologias. As mobilizações Munduruku demonstram a força das cosmopolíticas da natureza como estratégias de resistência e reafirmação cultural, oferecendo lições valiosas para as políticas de justiça ambiental (Miesenberger, 2015).

### ***Territórios Afro-Brasileiros e Justiça Ambiental***

No contexto afro-brasileiro, os terreiros de Candomblé exemplificam como espaços culturais e espirituais podem contribuir para a justiça socioambiental. Calvo (2019) descreve os terreiros como espaços sagrados dinâmicos, onde a relação com a

natureza é mediada por práticas rituais que conectam humanos, não-humanos e divindades. O igbó (jardim sagrado), por exemplo, é fundamental para o cultivo de plantas usadas nos rituais, enquanto os ojúbos (lugares de culto) reforçam a conexão entre o mundo espiritual e o material.

Apesar de sua importância cultural e espiritual, os terreiros frequentemente enfrentam ameaças de especulação imobiliária, racismo ambiental e políticas urbanas que desconsideram suas especificidades. No entanto, estratégias como o mapeamento participativo têm fortalecido a resistência desses espaços, evidenciando a centralidade dos terreiros para a preservação cultural e ambiental.

### ***Desafios Globais: Conexões com o Bem Viver e Gaia***

No cenário global, a justiça socioambiental enfrenta desafios que vão além das fronteiras nacionais, envolvendo crises como mudanças climáticas, perda de biodiversidade e desigualdades sociais. Os conceitos de "Bem Viver," amplamente difundidos por povos indígenas da América Latina, e "Gaia," conforme proposto por Lovelock (2020), oferecem alternativas epistemológicas e práticas para enfrentar essas crises.

O "Bem Viver" propõe uma ruptura com a lógica do desenvolvimento capitalista, sugerindo um modelo de convivência harmoniosa entre humanos e natureza. Essa filosofia, presente em constituições como as do Equador e da Bolívia, reconhece os direitos da natureza e valoriza a interdependência entre todas as formas de vida. Por outro lado, o conceito de Gaia ressignifica o planeta como um sistema vivo e interconectado, onde práticas éticas de coexistência são fundamentais para a sustentabilidade.

Esses conceitos dialogam diretamente com as práticas locais de comunidades tradicionais, mostrando que a justiça socioambiental global depende da valorização de epistemologias plurais e da integração de saberes ancestrais nas estruturas de governança.

### ***Potencialidades e Lições***

Embora os desafios para integrar as cosmopolíticas da natureza sejam significativos, as potencialidades são igualmente inspiradoras. Iniciativas como o reconhecimento legal de elementos naturais, exemplificado pelo Rio Whanganui na Nova Zelândia, mostram que é possível transformar paradigmas jurídicos e incorporar valores culturais e espirituais nas políticas públicas. De maneira semelhante, as lutas dos Dongria Kondh na Índia e dos Munduruku no Brasil evidenciam como práticas territoriais e espirituais podem proteger ecossistemas e promover justiça ambiental.

Além disso, a crescente utilização de ferramentas como a cartografia social e os mapeamentos participativos demonstra que há espaço para práticas inclusivas e democráticas na governança territorial. Essas ferramentas têm potencial para transformar a relação entre comunidades tradicionais e o Estado, promovendo um diálogo mais equitativo e eficaz.

## **ALGUMAS CONSIDERAÇÕES**

Este trabalho explorou as cosmopolíticas da natureza como um campo interdisciplinar e transformador, que articula saberes ancestrais, espiritualidade e práticas territoriais para enfrentar os desafios socioambientais contemporâneos. Através de uma análise integrada e baseada em estudos de caso, o artigo demonstrou como os territórios étnicos ancestrais operam como espaços de resistência e inovação, enquanto as cosmopolíticas oferecem caminhos para a justiça socioambiental.

### ***Cosmopolíticas da Natureza: Conceito e Relevância***

No primeiro tópico, o conceito de cosmopolíticas da natureza foi apresentado como uma crítica à visão moderna de separação entre sociedade e ambiente. Inspiradas por autores como Latour (2004) e Stengers (2017), as cosmopolíticas desafiam as lógicas antropocêntricas que tratam a natureza como um recurso explorável, propondo uma visão relacional que reconhece a interdependência entre humanos, não-humanos e elementos naturais.

A relevância desse conceito foi ilustrada por práticas indígenas e quilombolas que integram dimensões culturais, espirituais e ecológicas na relação com o território.

Essas práticas evidenciam que as cosmopolíticas não são apenas uma lente teórica, mas também uma prática viva e transformadora, que oferece alternativas viáveis às crises ambientais e sociais. Elas reafirmam a necessidade de incluir epistemologias plurais nas discussões sobre governança ambiental e justiça social.

### ***Territórios Étnicos Ancestrais como Espaços de Resistência***

No segundo tópico, os territórios étnicos ancestrais foram analisados como locais de resistência e inovação, conectando práticas culturais e espirituais à luta por justiça territorial. Casos como os dos **Dongria Kondh**, na Índia, e os dos povos Tupinambá e Munduruku, no Brasil, demonstraram como esses territórios são mais do que espaços físicos; eles são elementos vitais para a identidade e a sobrevivência cultural de suas comunidades.

A luta dos Dongria Kondh contra a mineração no Monte Niyamgiri foi apresentada como um exemplo paradigmático de resistência cosmopolítica, que conectou espiritualidade, política e sustentabilidade. De maneira semelhante, os terreiros de Candomblé, no contexto afro-brasileiro, foram analisados como espaços sagrados e dinâmicos, que desafiam as lógicas urbanas hegemônicas e promovem a justiça socioambiental através de práticas rituais e comunitárias.

Esses territórios evidenciam que a resistência não é apenas reativa; ela é propositiva, oferecendo modelos alternativos de convivência que valorizam a diversidade cultural e ecológica. Eles revelam como as práticas territoriais podem desafiar estruturas de poder e promover uma governança mais inclusiva e sustentável.

### ***Desafios e Potencialidades para a Justiça Socioambiental***

O terceiro tópico sintetizou os desafios e as potencialidades das cosmopolíticas da natureza no contexto da justiça socioambiental. Entre os desafios, destacou-se a resistência das estruturas de poder dominantes, que frequentemente marginalizam os saberes ancestrais e priorizam modelos de desenvolvimento extrativistas. Além disso, a falta de reconhecimento jurídico para práticas culturais e espirituais limita a capacidade das comunidades de proteger seus territórios.

No entanto, o tópico também ressaltou as potencialidades das cosmopolíticas, que se manifestam em práticas como o reconhecimento legal de elementos naturais, exemplificado pelo caso do **Rio Whanganui**, na Nova Zelândia, e pelas conquistas dos Munduruku e dos Guarani no Brasil. Essas iniciativas demonstram que é possível integrar valores culturais e espirituais nas políticas públicas, promovendo uma visão de sustentabilidade que transcende as divisões tradicionais entre sociedade e ambiente.

### ***Integração das Discussões***

A articulação entre os três tópicos revelou que as cosmopolíticas da natureza não são apenas ferramentas de resistência, mas também de transformação. Elas oferecem um horizonte para repensar as relações entre humanos e o planeta, desafiando as lógicas de exploração que têm exacerbado as crises contemporâneas. Ao reconhecer os saberes ancestrais e as práticas territoriais como elementos centrais na construção de políticas públicas, as cosmopolíticas reafirmam a importância da diversidade cultural e ecológica para a sustentabilidade global.

### ***Propostas para avançar***

Com base nas discussões apresentadas, algumas propostas emergem como caminhos para integrar as cosmopolíticas da natureza nas práticas e políticas públicas:

***Educação Intercultural:*** Incorporar as cosmopolíticas da natureza nos currículos escolares e acadêmicos, promovendo um diálogo entre saberes científicos e ancestrais.

***Reconhecimento Legal:*** Expandir o reconhecimento jurídico de elementos naturais e práticas culturais, garantindo que sejam respeitados como componentes essenciais da justiça socioambiental.

***Fortalecimento de Movimentos Comunitários:*** Apoiar financeiramente e institucionalmente os movimentos de resistência, promovendo sua capacidade de atuar como agentes de transformação.

***Políticas Inclusivas:*** Desenvolver políticas públicas que integrem os conceitos de "Bem Viver" e Gaia, priorizando a equidade social e a sustentabilidade.



***Ampliação de Ferramentas Participativas:*** Utilizar a cartografia social e os mapeamentos participativos para fortalecer as demandas territoriais e culturais das comunidades tradicionais.

### ***Conclusão Geral***

As cosmopolíticas da natureza oferecem um modelo inovador e transformador para enfrentar os desafios socioambientais do século XXI. Ao integrar saberes ancestrais e científicos, essas práticas não apenas resistem às crises contemporâneas, mas também propõem alternativas concretas para a construção de sociedades mais justas, sustentáveis e resilientes. A interdependência entre humanos e não-humanos, central nas cosmologias de diversos povos indígenas e comunidades tradicionais, apresenta um caminho para a superação da visão fragmentada e exploratória do ambiente, predominante nas sociedades capitalistas.

Os territórios étnicos ancestrais, além de espaços de resistência, são laboratórios vivos de inovação e reexistência, onde práticas culturais, espirituais e ecológicas se entrelaçam. Casos como os dos Dongria Kondh na Índia e dos Maori na Nova Zelândia demonstram que essas cosmopolíticas não são apenas formas de contestação, mas também propostas concretas para a construção de um futuro mais equilibrado. No Brasil, a luta dos Tupinambá pela retomada de suas terras e a resistência dos Munduruku contra hidrelétricas exemplificam como esses territórios são fundamentais para a justiça socioambiental.

A valorização da diversidade cultural e ecológica exige a reformulação das estruturas de governança, incorporando os princípios do **Bem Viver**, da **urbanidade florestal** e do reconhecimento dos elementos naturais como sujeitos de direitos. Modelos de gestão que considerem os territórios como entes vivos, carregados de significados espirituais e sociais, são essenciais para garantir a equidade ambiental e social.

Dessa forma, reconhecer e fortalecer as cosmopolíticas da natureza significa abrir espaço para epistemologias que transcendem a lógica antropocêntrica e

mercadológica do desenvolvimento. Ao integrar esses saberes às políticas públicas e aos debates urbanos, podemos reimaginar um mundo onde o equilíbrio ecológico, a justiça social e a valorização dos povos originários sejam centrais para a construção de um futuro sustentável.

## REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Henri (org.). Cartografias sociais e território. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, 2008. 168 p. (Coleção Território, Ambiente e Conflitos Sociais, n. 1).

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de; NOVA CARTOGRAFIA SOCIAL DA AMAZÔNIA. Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia. Manaus: Universidade do Amazonas, 2005. Disponível em: <http://novacartografiasocial.com>.

BENZEEV, Rayna et al. Formalizing tenure of Indigenous lands improved forest outcomes in the Atlantic Forest of Brazil. *PNAS Nexus*, v. 2, n. 1, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1073/pnasnexus.pgac287>. Acesso em: 14 set. 2024.

BHUSHAN, Chandra. A Mountain of Conflict: India's Battle to Save Niyamgiri Hills. Nova Deli: Centre for Science and Environment, 2013.

BODISATVA. Terra é de Nhanderu. *Revista Bodisatva*, [S.l.], 2022. Disponível em: <https://bodisatva.com.br/terra-e-de-nhanderu/>. Acesso em: 09 set. 2024.

BOYD, David R. *The Rights of Nature: A Legal Revolution That Could Save the World*. Toronto: ECW Press, 2017.

CALVO, Daniela. O terreiro de candomblé como espaço de construção do sagrado e de materialização da memória ancestral. *REVER: Revista de Estudos da Religião*, v. 19, n. 2, p. 253-270, 2019.

CANÇADO, Wellington. Urbanidades de outras naturezas. In: COSTA, G.; COSTA, H.; VELLOSO, R.; MONTE-MÓR, R. (Org.). *Teoria e práticas urbanas: caminhos*. 2. ed. Belo Horizonte: Cosmópolis, 2024. 2 v.

DE LA PEÑA, Guillermo. Territorio y ciudadanía étnica en la nación globalizada. *Desacatos*, n. 1, p. 1-16, 1999.

DE SOUSA, Adriano Amaro. Território e identidade: elementos para a identidade territorial. *Caderno Prudentino de Geografia*, v. 1, n. 30, p. 119-132, 2008.

GUDYNAS, Eduardo. Buen Vivir: today's tomorrow. *Development*, v. 54, n. 4, p. 441-447, 2011. Disponível em: <https://doi.org/10.1057/dev.2011.86>.

HARAWAY, Donna. Ficar com o problema: fazer parentes no Cthuluceno. São Paulo: Editora n-1, 2023.

HARLEY, J. B. Deconstructing the map. *Cartographica: The International Journal for Geographic Information and Geovisualization*, v. 26, n. 2, p. 1-20, 1995.

HUTCHISON, Andrew. The Whanganui River as a Legal Person. *Victoria University of Wellington Law Review*, v. 49, n. 1, p. 1-30, 2018.

KOPENAWA, Davi; ALBERT, Bruce. *A queda do céu: palavras de um xamã yanomami*. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

KRENAK, Ailton. *O amanhã não está à venda*. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

LATOIR, Bruno. *Políticas da natureza: como trazer as ciências de volta à democracia*. São Paulo: Editora UNESP, 2004.

LEWANDOWSKI, Andressa; DOS SANTOS, Julia Otero. *Cosmopolíticas na terra: produção de lugares e os limites da territorialização*. *Ilha Revista de Antropologia*, v. 21, n. 1, p. 005-020, 2019.

LOVELOCK, James. *Gaia: Um novo olhar sobre a vida na Terra*. São Paulo: Intrínseca, 2020.

LYNCH, Barbara Deutsch. *Marking Territory and Mapping Development*. 6th Annual Conference of the International Association for the Study of Common Property. Berkeley, CA, 1996.

MALCHER, Lucia. *Quilombos contemporâneos: espaços de resistência cultural e política*. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 24, n. 71, p. 27-44, 2009.

MIESENBERGER, Caren. *Resistência contra hidrelétricas no Rio Tapajós*. Fundação Heinrich Böll, 2015. Disponível em: <https://br.boell.org/pt-br/2015/06/11/resistencia-contrahidreletricas-no-rio-tapajos>. Acesso em: 19 dez. 2024.

MONDARDO, Marcos. *Geografias indígenas e territórios ancestrais*. *Revista Tocantinense de Geografia*, v. 12, n. 26, p. 145-176, 2023.

PADEL, Felix; DAS, Samarendra. *Out of This Earth: East India Adivasis and the Aluminium Cartel*. Orient BlackSwan, 2010.

SIMARD, Suzanne. *Finding the Mother Tree: Discovering the Wisdom of the Forest*. New York: Knopf, 2021.

STENGERS, Isabelle. *A proposição cosmopolítica*. *Revista do Instituto de Estudos Brasileiros*, n. 68, 2017. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rieb/article/view/145663>. Acesso em: 4 mar. 2024.

VIANNA, Aurélio. *Cartografia social e direitos territoriais*. In: ACSELRAD, Henri (org.). *Cartografias sociais e território*. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional, 2008. p. XX-XX.